

Portaria publicada no D.O.U do dia 11 de maio de 2023, seção 1.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do girassol no estado do Rio Grande do Sul, ano-safra 2023/2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO SUBSTITUTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e nas Instruções Normativas nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018 e nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do girassol no estado do Rio Grande do Sul, ano-safra 2023/2024, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SPA/MAPA nº 152 de 9 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 11 de maio de 2022, que aprovou Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do girassol no estado do Rio Grande do Sul, ano-safra 2022/2023.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor em 1º de junho de 2023.

WILSON VAZ DE ARAÚJO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O girassol (*Helianthus annuus* L.) é uma planta que se adapta em diversas condições edafoclimáticas, podendo ser cultivada no Brasil desde o Rio Grande do Sul até o estado de Roraima. Apesar do potencial da cultura do girassol como componente de sistemas de produção mais diversificados e rentáveis, caracteriza-se como um cultivo que apresenta enorme variabilidade da área plantada, de uma safra para outra, nos diferentes estados brasileiros. Os estados de Goiás e de Mato Grosso têm se apresentado como os maiores produtores dessa oleaginosa nos últimos anos.

O girassol é uma espécie pouco influenciada pelas variações de latitude e altitude, tolerante a baixas temperaturas e relativamente resistente a seca, apresentando assim uma facilidade para adaptação a diversos ambientes.

A planta desenvolve-se bem em temperaturas variando entre 20°C e 25°C, embora a temperatura ótima para seu desenvolvimento, situa-se na faixa de 27°C a 28°C. Altas temperaturas do ar verificadas nos períodos de florescimento, enchimento de aquênios e de colheita têm sido um dos maiores condicionantes para o sucesso da exploração agrícola. Com relação à reação da planta ao fotoperíodo, o girassol é classificado como espécie insensível.

Para a obtenção de boas produtividades o girassol necessita de precipitação entre 500 a 700 mm de água, bem distribuídos durante o ciclo. O consumo de água pela cultura do girassol varia em função das condições climáticas, da duração do seu ciclo e do manejo do solo e da cultura. Adequada disponibilidade de água durante o período da germinação à emergência é necessária para a obtenção de uma boa uniformidade na população de plantas. As fases do desenvolvimento da planta mais sensíveis ao déficit hídrico são do início da formação do capítulo ao começo da floração seguida da formação e enchimento de grãos.

Além dos efeitos diretos sobre o desenvolvimento da cultura, as condições climáticas podem afetar o girassol favorecendo o desenvolvimento e à propagação de certos patógenos, como *Sclerotinia sclerotiorum* (podridão branca) e *Alternaria helianthi* (mancha de Alternaria), principalmente. Destas, a podridão branca está associada às condições frias e úmidas, cujo estabelecimento do patógeno depende, principalmente, da umidade presente no capítulo (quantidade de água e duração do período úmido) e da temperatura do ar abaixo de 20°C. Altas temperaturas e chuvas excessivas são fatores climáticos relacionados a mancha de Alternaria.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, para o cultivo do girassol no estado, em três níveis de risco: 20%, 30%, 40%.

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, das fases fenológicas e da reserva útil de água dos solos para cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluviométrica e evapotranspiração de referência de séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados em 3.750 estações pluviométricas selecionadas no país.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, insetos-pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do girassol e os respectivos riscos, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I. Temperatura: Foram restringidos os decêndios com temperaturas mínimas menores ou igual a 3°C observadas no abrigo meteorológico;

II. Ciclo e Fases fenológicas: O ciclo do girassol foi dividido em 4 fases, sendo elas: Fase I - Semeadura/ Germinação/Emergência; Fase II – Crescimento Vegetativo; Fase III - Floração e enchimento dos aquênios; e Fase IV - Maturação. A duração média dos ciclos e de suas respectivas fases fenológicas está apresentada em tabela abaixo:

Grupo	Ciclo (dias)	Varição de ciclo considerada (dias)	Fase I	Fase II	Fase III	Fase IV
Grupo I	105	≤ 110	20	35	35	15
Grupo II	115	111 – 120	20	40	40	15

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 33 mm, 56 mm e 94mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm;

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um ISNA ≥ 0,7 na Fase I - Semeadura/ Germinação/Emergência e ISNA ≥ 0,5 na Fase III – Floração e enchimento dos aquênios;

V. Critérios Auxiliares: Considerando-se os objetivos do ZARC de prover indicações para aumentar as chances de sucesso do empreendimento agrícola, foi necessário introduzir no ZARC girassol critérios auxiliares, como medida preventiva ao risco de ocorrência de problemas fitossanitários, admitindo-se que a presença de tais doenças pode inviabilizar a produção da cultura.

- Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas muito elevadas, deletérias à cultura e favoráveis às doenças (mancha de *Alternaria* - *Alternariaster helianthi*), por meio da probabilidade de ocorrência de valores médios de temperaturas máximas maiores ou igual a 32°C observadas no abrigo meteorológico;

- Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas favoráveis a doenças (podridão branca - *Sclerotinia sclerotiorum*), por meio da probabilidade de ocorrência, no sexto decêndio após à sementeira, de valores de temperaturas inferiores a 20°C observadas no abrigo meteorológico.

Dada a inexistência de modelagem eficaz para estimar a provável ocorrência destas duas doenças da cultura do girassol, tais critérios fizeram-se necessários para melhorar a indicação afim de reduzir as possibilidades de perdas ou redução da produtividade pelas duas doenças.

Os resultados do Zoneamento são gerados considerando o manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade até o manejo de insetos-pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas acentuadas de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Isto posto, a efetividade do ZARC é também dependente de vários fatores sendo, portanto, indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

Como o Zarc Girassol está direcionado ao cultivo de sequeiro, as lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de sementeira indicados nas Portarias, cabendo ao interessado observar as indicações:

- a) do ZARC específico para a cultura irrigada, quando houver; ou
- b) da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições locais de cada agroecossistema.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo no estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o estado foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

EMBRAPA SOJA: BRS 321, BRS 322, BRS 323, BRS 324, Embrapa 122 e BRS 387;

IAC: IAC Iarama;

LIMAGRAIN BRASIL S.A.: LG5710;

NUSEED BRASIL: RHINO;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Syn 065.

GRUPO II

NUSEED BRASIL: ALTIS 99, NUSOL 4510 CLAO, SANY 66, NUSOL 4170 CL PLUS e NUSOL 4520 CLAO;

SYNGENTA SEEDS LTDA: Syn 034A, Syn 039A e Syn 050A.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

NOTA: Para culturas anuais, o ZARC faz avaliações de risco para períodos decendiais (10 dias) de semeadura e assume que a emergência ocorra, majoritariamente, em até 10 dias após a semeadura. Para os casos excepcionais em que a emergência ocorrer com 11 ou mais dias de atraso em relação a semeadura, deve-se considerar como referência o risco do decêndio em que ocorreu a emergência.

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Aceguá								28	29 a 30
Água Santa			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Agudo			25		25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Ajuricaba		25			25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Alecrim			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Alegrete						25		25 a 26	27
Alegria		25			25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Almirante Tamandaré Do Sul			26	26	27 a 30		26 a 30		
Alpestre		25	24 + 26 a 30	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Alto Alegre			26		26 a 27	28 a 30	26 a 30		

Alto Feliz					30	28 a 29	28 a 30		
Alvorada					25 a 26	27	25 a 27	28 a 30	
Amaral Ferrador						27	27	28 a 30	
Ametista Do Sul		25	26 + 30	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
André Da Rocha		30	28 a 29	28 a 30			28 a 30		
Anta Gorda					28 a 30		28 a 30		
Antônio Prado			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Arambaré							27	28 a 30	
Araricá			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Aratiba		25 a 30	24	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Arroio Do Meio					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Arroio Do Padre						28	28	29 a 30	
Arroio Do Sal					26 + 30	27 a 29	26 a 30		
Arroio Do Tigre			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Arroio Dos Ratos						26	26 a 27	28 a 30	
Arroio Grande						27	27 a 28	29 a 30	
Arvorezinha					27 a 30		27 a 30		
Augusto Pestana			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Áurea		28 a 30	27	27 a 30			27 a 30		
Bagé								28	29 a 30
Balneário Pinhal								27 a 28	29 a 30
Barão						28 a 30	28 a 30		
Barão De Cotegipe			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Barão Do Triunfo								27 a 30	
Barra Do Guarita		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Barra Do Quaraí						25		26	25
Barra Do Ribeiro					25	26	25 a 26	27 a 30	
Barra Do Rio Azul		25 a 26	27 a 30	26 a 30	25		26 a 30	25	
Barra Funda		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Barracão		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Barros Cassal						27 a 30	27 a 30		
Benjamin Constant Do Sul			26 a 30	30	26 a 29		27 a 30	26	
Bento Gonçalves					27 a 30		27 a 30		
Boa Vista Das Missões			26		26 a 30		27 a 30	26	
Boa Vista Do Buricá		25	24		25 a 26	24 + 27 a 30	26 a 30	25	24
Boa Vista Do Cadeado					26	27 a 30	26 a 27	28 a 30	
Boa Vista Do Incra					26	27 a 30	26 a 28	29 a 30	
Boa Vista Do Sul						28 a 30	28 a 30		
Bom Princípio			25 a 26	25	26 a 27	28 a 30	25 a 30		
Bom Progresso			25		26 a 27	25 + 28 a 30	26 a 30		25
Bom Retiro Do Sul						27 a 30	27 a 30		
Boqueirão Do Leão						28 a 30	28 a 30		
Bossoroca			24 a 25		25	24 + 26	25 a 26	27	28 a 30 + 24
Bozano		25			25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	

Braga			25		26 a 27	25 + 28 a 30	26 a 30		25
Brochier						27 a 30	27 a 30		
Butiá						26 a 27	26 a 27	28 a 30	
Caçapava Do Sul								27 a 28	29 a 30
Cacequi						26	26	27	28
Cachoeira Do Sul							27	28 a 30	
Cachoeirinha					25 a 26	27 a 28	25 a 30		
Cacique Doble		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Caibaté			24 a 25		25	24 + 26 a 27	26	25 + 27 a 30	24
Caiçara		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Camaquã						27	27	28 a 30	
Camargo			26 + 30	26	27 a 30		26 a 30		
Cambará Do Sul		30		30			30		
Campestre Da Serra		30	29	29 a 30			29 a 30		
Campina Das Missões			25		25	26 a 27	26	25 + 27 a 30	
Campinas Do Sul			26 a 30		26 a 30		27 a 30	26	
Campo Bom			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Campo Novo			25		26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Campos Borges					26	27 a 30	26 a 30		
Candelária			25		25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Cândido Godói			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Candiota							27	28	29 a 30
Canela			30		29 a 30	28	28 a 30		
Canguçu						27	27 a 28	29 a 30	
Canoas			25		25 a 26	27	25 a 27	28 a 30	
Canudos Do Vale					26	27 a 30	26 a 30		
Capão Bonito Do Sul		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Capão Da Canoa					26	27 a 30	26 a 30		
Capão Do Cipó			25		25	26	26	25 + 27	28 a 30
Capão Do Leão						27	27 a 28	29 a 30	
Capela De Santana					26	27 a 30	26 a 30		
Capitão						28 a 30	28 a 30		
Capivari Do Sul						26	26 a 27	28 a 30	
Caraá					26	27	26 a 30		
Carazinho					27 a 30		27 a 30		
Carlos Barbosa					30	28 a 29	28 a 30		
Carlos Gomes		28 a 30	27	27 a 30			27 a 30		
Casca			27 a 30	30	27 a 29		27 a 30		
Caseiros			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Catuípe			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Caxias Do Sul			30	30	29		29 a 30		
Centenário		28 a 30	27	27 a 30			27 a 30		
Cerrito						27	27 a 28	29 a 30	
Cerro Branco			25		25	26 a 27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Cerro Grande		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24

Cerro Grande Do Sul						26	26 a 27	28 a 30	
Cerro Largo			24 a 25		25	24 + 26 a 27	26	25 + 27 a 30	24
Chapada			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Charqueadas					25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Charrua			27 a 30	27 a 30			27 a 30		
Chiapetta			25		26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Chuí								28	29 a 30
Chuívisca							27	28 a 30	
Cidreira								27 a 30	
Ciriaco			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Colinas					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Colorado			26	26	27 a 30		26 a 30		
Condor			25		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
Constantina		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Coqueiro Baixo					27	28 a 30	27 a 30		
Coqueiros Do Sul					27 a 30		27 a 30		
Coronel Barros			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Coronel Bicaco			25		26 a 27	25 + 28 a 30	27 a 30	26	25
Coronel Pilar					30	28 a 29	28 a 30		
Cotiporã			26		26 a 30		27 a 30	26	
Coxilha			27 a 30	30	27 a 29		27 a 30		
Crissiumal		25			25 a 27	28 a 30	26 a 30	25	
Cristal						27	27	28 a 30	
Cristal Do Sul		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Cruz Alta					26	27 a 30	26 a 28	29 a 30	
Cruzaltense			25 a 30	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Cruzeiro Do Sul					26	27 a 30	26 a 30		
David Canabarro			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Derrubadas		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Dezesseis De Novembro			24 a 25		25	24 + 26	26	25 + 27	24 + 28 a 30
Dilermando De Aguiar					25	26	25 a 26	27	28 a 30
Dois Irmãos						27 a 30	27 a 30		
Dois Irmãos Das Missões			25 a 26		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Dois Lajeados					28 a 30		28 a 30		
Dom Feliciano							27	28 a 30	
Dom Pedrito								27	28
Dom Pedro De Alcântara			30		27 a 30		27 a 30		
Dona Francisca			24 a 25		24 a 25	26	25 a 27	24 + 28 a 30	
Doutor Maurício Cardoso		25			25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Doutor Ricardo					27 a 30		27 a 30		
Eldorado Do Sul					25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Encantado		25	26		25 a 30		26 a 30	25	
Encruzilhada Do Sul							27	28 a 30	

Engenho Velho			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Entre Rios Do Sul			25 a 30	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Entre-Ijuís			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Erebango			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Erechim			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Ernestina					27 a 30		27 a 30		
Erval Grande		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25	26 a 30		25
Erval Seco		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Esmeralda		29 a 30		29 a 30			29 a 30		
Esperança Do Sul		25	26	26	25 + 27 a 28	29 a 30	26 a 30	25	
Espumoso			26		26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Estação			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Estância Velha					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Esteio			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Estrela					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Estrela Velha			25	25	26	27 a 30	25 a 27	28 a 30	
Eugênio De Castro			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Fagundes Varela			28 a 30		28 a 30		28 a 30		
Farroupilha					29 a 30		29 a 30		
Faxinal Do Soturno			24 a 25		24 a 25	26	25 a 26	24 + 27 a 30	
Faxinalzinho		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25	26 a 30		25
Fazenda Vilanova						27 a 30	27 a 30		
Feliz			25 a 26	25	26 a 27	28 a 30	25 a 30		
Flores Da Cunha			28 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Floriano Peixoto		26	27 a 30	27 a 30	26		27 a 30	26	
Fontoura Xavier					27 a 30		27 a 30		
Formigueiro						26	26	27 a 28	29 a 30
Forquetinha					26	27 a 30	26 a 30		
Fortaleza Dos Valos					26	27 a 30	26 a 30		
Frederico Westphalen		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Garibaldi					30	29	29 a 30		
Garruchos			24		25	24 + 26	26	25 + 27	24 + 28 a 30
Gaurama		28 a 30	27	27 a 30			27 a 30		
General Câmara					26	27 a 28	26 a 28	29 a 30	
Gentil			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Getúlio Vargas			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Giruá			25		26	25 + 27 a 30	26 a 27	28 a 30	25
Glorinha					26	27 a 28	26 a 30		
Gramado					29 a 30	28	28 a 30		
Gramado Dos Loureiros			26 a 30		26 a 30		27 a 30	26	
Gramado Xavier						27 a 30	27 a 30		
Gravataí					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Guabiju			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Guaíba					25	26	25 a 27	28 a 30	

Guaporé			30		28 a 30		28 a 30		
Guarani Das Missões			24 a 25		25 a 26	24 + 27	26	25 + 27 a 30	24
Harmonia					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Herval							27	28 a 30	
Herveiras						27 a 30	27 a 30		
Horizontina		25			25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Hulha Negra								28	29 a 30
Humaitá		25			25 a 27	28 a 30	26 a 30	25	
Ibarama			25	25	26	27	25 a 27	28 a 30	
Ibiaçá		30	28 a 29	28 a 30			28 a 30		
Ibiraiaras			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Ibirapuitã					27 a 30		27 a 30		
Ibirubá			26		26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Igrejinha			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Ijuí			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Ilópolis					28 a 30		28 a 30		
Imbé								27 a 30	
Imigrante			26		26 a 27	28 a 30	27 a 30	26	
Independência			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Inhacorá			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Ipê		30	28 a 29	28 a 30			28 a 30		
Ipiranga Do Sul			27 a 30	30	27 a 29		27 a 30		
Iraí		25	24 + 26 + 30	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Itaara								27 a 28	29 a 30
Itacurubi			24		25	24 + 26	26	25 + 27	24 + 28 a 30
Itapuca			30		28 a 30		28 a 30		
Itaqui					25			25 a 26	27 a 28
Itati			24 a 26 + 30	24	25 a 30		24 a 30		
Itatiba Do Sul		25 a 26	24 + 27 a 30	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Ivorá			25		25	26	26	25 + 27 a 30	
Ivoti					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Jaboticaba			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Jacuzinho					26	27 a 30	26 a 30		
Jacutinga			26 a 30	30	26 a 29		27 a 30	26	
Jaguarão							27 a 28	29	30
Jaguari					25	26	25 a 26	27	28 a 30
Jaquirana		30		30			30		
Jari					25	26	26	25 + 27	28 a 30
Jóia			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Júlio De Castilhos					26	27	26 a 27	28 a 30	
Lagoa Bonita Do Sul						27	27	28 a 30	
Lagoa Dos Patos					25	26 a 27	25 a 28	29 a 30	
Lagoa Dos Três Cantos			26	26	27 a 30		26 a 30		
Lagoa Mirim						27	27 a 28	29 a 30	

Lagoa Vermelha		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Lagoão						27 a 30	27 a 30		
Lajeado					26	27 a 30	26 a 30		
Lajeado Do Bugre		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Lavras Do Sul								27	28
Liberato Salzano		25	24 + 26 + 30	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Lindolfo Collor			25	25	26 a 27	28 a 30	25 a 30		
Linha Nova					27	28 a 30	27 a 30		
Maçambará					25			25 a 27	28 a 30
Machadinho		27 a 30		27 a 30			27 a 30		
Mampituba			24 a 26 + 30	24 a 25 + 30	26 a 29		24 a 30		
Manoel Viana					25			25 a 27	28
Maquiné					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Maratá					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Marau			27 a 30		27 a 30		27 a 30		
Marcelino Ramos		26 a 30	25	26 a 30		25	26 a 30		25
Mariana Pimentel						26	26 a 27	28 a 30	
Mariano Moro		25 a 30	24	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Marques De Souza			25		25 a 27	28 a 30	26 a 30	25	
Mata					25	26	25 a 26	27	28 a 30
Mato Castelhano			28 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Mato Leitão					26	27 a 30	26 a 30		
Mato Queimado			24 a 25	25		24 + 26 a 27	25 a 26	27 a 30	24
Maximiliano De Almeida		26 a 30		27 a 30	26		27 a 30	26	
Minas Do Leão						26 a 27	26 a 27	28 a 30	
Miraguaí			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Montauri			27 a 30		27 a 30		27 a 30		
Monte Alegre Dos Campos		30		30			30		
Monte Belo Do Sul					28 a 30		28 a 30		
Montenegro					26	27 a 30	26 a 30		
Mormaço			26	26	27 a 30		26 a 30		
Morrinhos Do Sul			25 a 26 + 30	25	26 a 30		25 a 30		
Morro Redondo						27 a 28	27 a 28	29 a 30	
Morro Reuter						28 a 30	28 a 30		
Mostardas						26	26 a 27	28	29 a 30
Muçum		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Muitos Capões		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Muliterno			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Não-Me-Toque			26	26	27 a 30		26 a 30		
Nicolau Vergueiro					27 a 30		27 a 30		
Nonoai		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25	26 a 30		25
Nova Alvorada			28 a 30		27 a 30		27 a 30		
Nova Araçá			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Nova Bassano			28 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Nova Boa Vista		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	

Nova Brésia						28 a 30	28 a 30		
Nova Candelária		25			25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Nova Esperança Do Sul					25	26	26	25 + 27	28 a 30
Nova Hartz			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Nova Pádua			27 a 30	30	27 a 29		27 a 30		
Nova Palma			25		25	26	26 a 27	25 + 28 a 30	
Nova Petrópolis			26		26 a 30		26 a 30		
Nova Prata			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Nova Ramada			25		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
Nova Roma Do Sul			28 a 30	30	27 a 29		27 a 30		
Nova Santa Rita					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Novo Barreiro		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Novo Cabrais			25		25	26	25 a 27	28 a 30	
Novo Hamburgo			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Novo Machado			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Novo Tiradentes		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Novo Xingu		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Osório						26 a 27	26 a 27	28 a 30	
Paim Filho		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Palmares Do Sul						26	26	27 a 28	29 a 30
Palmeira Das Missões			25		26 a 27	25 + 28 a 30	27 a 30	26	25
Palmitinho		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
Panambi		25			25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Pantano Grande							27	28 a 30	
Paraí			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Paraíso Do Sul			25		25	26	25 a 27	28 a 30	
Parecí Novo					26	27 a 30	26 a 30		
Parobé			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Passa Sete						27 a 30	27 a 28	29 a 30	
Passo Do Sobrado					26	27 a 30	26 a 30		
Passo Fundo			30		27 a 30		27 a 30		
Paulo Bento		26	27 a 30	29 a 30	26 a 28		27 a 30	26	
Paverama						27 a 30	27 a 30		
Pedras Altas							27	28	29 a 30
Pedro Osório						27	27 a 28	29 a 30	
Pejuçara					26	27 a 30	26 a 28	29 a 30	
Pelotas						27 a 28	27 a 28	29 a 30	
Picada Café			25 a 26		25 a 30		26 a 30	25	
Pinhal			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Pinhal Da Serra		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Pinhal Grande					26	27	26 a 27	28 a 30	
Pinheirinho Do Vale		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Pinheiro Machado							27	28 a 30	
Pinto Bandeira					27 a 30		27 a 30		

Pirapó			24		25	24 + 26	25 a 26	27	28 a 30 + 24
Piratini						27	27 a 28	29 a 30	
Planalto			25 a 26 + 30		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Poço Das Antas					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Pontão			30		27 a 30		27 a 30		
Ponte Preta		26	25 + 27 a 30	26 + 30	27 a 29	25	26 a 30		25
Portão					26	27 a 30	26 a 30		
Porto Alegre					25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Porto Lucena			24 a 25		25	24 + 26 a 27	26	25 + 27 a 30	24
Porto Mauá			24 a 25		25 a 26	24 + 27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	24
Porto Vera Cruz			24 a 25	25	26	27 a 28 + 24	25 a 27	28 a 30	24
Porto Xavier			24 a 25		25	24 + 26	26	25 + 27 a 29	24 + 30
Pouso Novo		25	26		25 a 27	28 a 30	26 a 30	25	
Presidente Lucena			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Progresso					26	27 a 30	27 a 30	26	
Protásio Alves			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Putinga					27 a 30		27 a 30		
Quaraí								26	27
Quatro Irmãos			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Quevedos					25	26	26	25 + 27 a 28	29 a 30
Quinze De Novembro			26		26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Redentora			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Relvado					30	28 a 29	28 a 30		
Restinga Seca					25	26	25 a 26	27 a 30	
Rio Dos Índios		25 a 26	24 + 27 a 30	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Rio Grande						27	27 a 28	29 a 30	
Rio Pardo						27	27	28 a 30	
Riozinho					26	27 a 30	26 a 30		
Roca Sales			26		26 a 30		26 a 30		
Rodeio Bonito		25	24 + 26 + 30	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Rolador			24 a 25	25		24 + 26	25 a 26	27 a 30	24
Rolante			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Ronda Alta			26 + 30		26 a 30		27 a 30	26	
Rondinha			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Roque Gonzales			24 a 25		25	24 + 26	26	25 + 27 a 28	24 + 29 a 30
Rosário Do Sul								26 a 27	
Sagrada Família		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Saldanha Marinho			26	26	27	28 a 30	26 a 30		
Salto Do Jacuí					26	27 a 30	26 a 30		
Salvador Das Missões			25		25	26 a 27	26	25 + 27 a 30	
Salvador Do Sul						28 a 30	28 a 30		

Sananduva		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Santa Bárbara Do Sul			26		26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Santa Cecília Do Sul			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Santa Clara Do Sul						27 a 30	27 a 30		
Santa Cruz Do Sul					26	27 a 30	26 a 30		
Santa Margarida Do Sul						26	26	27	28
Santa Maria					25	26	25 a 26	27	28 a 30
Santa Maria Do Herval					30	29	29 a 30		
Santa Rosa			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Santa Tereza			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Santa Vitória Do Palmar							28	29 a 30	
Santana Da Boa Vista							27	28 a 30	
Sant'Ana Do Livramento									27
Santiago					25	26	26	25 + 27	28 a 30
Santo Ângelo			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Santo Antônio Da Patrulha					26	27	26 a 27	28 a 30	
Santo Antônio Das Missões			24		25	24 + 26	26	25 + 27	24 + 28 a 30
Santo Antônio Do Palma			28 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Santo Antônio Do Planalto					27 a 30		27 a 30		
Santo Augusto			25		26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Santo Cristo			25		25 a 26	27 a 28	26 a 27	25 + 28 a 30	
Santo Expedito Do Sul		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
São Borja			24		25	24		25 a 27	24 + 28 a 30
São Domingos Do Sul			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
São Francisco De Assis					25	26	26	25 + 27	28 a 30
São Francisco De Paula		30		30			30		
São Gabriel						26	26	27	28
São Jerônimo						26 a 27	26 a 27	28 a 30	
São João Da Urtiga		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
São João Do Polésine			24		24 a 25	26	25 a 26	24 + 27 a 30	
São Jorge			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
São José Das Missões		25	26	26	25 + 27 a 30		26 a 30	25	
São José Do Herval					27 a 30		27 a 30		
São José Do Hortêncio			26		26 a 27	28 a 30	26 a 30		
São José Do Inhacorá		25	24		25 a 26	24 + 27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	24
São José Do Norte							27	28	29 a 30
São José Do Ouro		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
São José Do Sul					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
São Leopoldo			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
São Lourenço Do Sul						27 a 28	27 a 28	29 a 30	
São Luiz Gonzaga			24 a 25		25	24 + 26	26	25 + 27 a 28	24 + 29 a 30
São Marcos		30	28 a 29	29 a 30	28		28 a 30		

São Martinho			25		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
São Martinho Da Serra						26	26	27 a 28	29 a 30
São Miguel Das Missões			24 a 25		25	24 + 26	26	25 + 27 a 28	24 + 29 a 30
São Nicolau			24		25	24 + 26	26	25 + 27	24 + 28 a 30
São Paulo Das Missões			24 a 25		25	24 + 26	26	25 + 27 a 29	24 + 30
São Pedro Da Serra						29 a 30	29 a 30		
São Pedro Das Missões			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
São Pedro Do Butiá			24 a 25		25	24 + 26	26	25 + 27 a 29	24 + 30
São Pedro Do Sul					25	26	25 a 26	27	28 a 30
São Sebastião Do Caí					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
São Sepé						26	26	27 a 28	29 a 30
São Valentim			26 a 30	29 a 30	26 a 28		27 a 30	26	
São Valentim Do Sul					28 a 30		28 a 30		
São Valério Do Sul			25		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
São Vendelino			25 a 26		25 a 27	28 a 30	26 a 30	25	
São Vicente Do Sul					25	26	25 a 26	27	28
Sapiranga			25	25	26	27 a 30	25 a 30		
Sapucaia Do Sul			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Sarandi			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Seberi			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Sede Nova			25		26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Segredo					26	27 a 30	26 a 28	29 a 30	
Selbach			26		26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Senador Salgado Filho			25		26	25 + 27	26 a 27	28 a 30	25
Sentinela Do Sul						26	26 a 27	28 a 30	
Serafina Corrêa			28 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Sério						28 a 30	28 a 30		
Sertão			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Sertão Santana						26	26	27 a 30	
Sete De Setembro			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Severiano De Almeida		26 a 30		27 a 30	26		27 a 30	26	
Silveira Martins						26		26 a 28	29 a 30
Sinimbu					26	27 a 30	26 a 30		
Sobradinho						27	27	28 a 30	
Soledade					28 a 30		28 a 30		
Tabaí						27 a 30	27 a 30		
Tapejara			27 a 30	27 a 30			27 a 30		
Tapera			26	26	27	28 a 30	26 a 30		
Tapes						26	26 a 27	28	29 a 30
Taquara			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Taquari					26	27 a 30	26 a 30		
Taquaruçu Do Sul			25 a 26		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Tavares							27	28	29 a 30
Tenente Portela			25 a 26	26	27 a 30	25	26 a 30		25
Terra De Areia			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Teutônia					26 a 27	28 a 30	26 a 30		

Tio Hugo			26	26	27 a 30		26 a 30		
Tiradentes Do Sul		25	26		25 a 27	28 a 30	26 a 30	25	
Toropi					25	26	25 a 26	27	28 a 30
Torres			26 + 30		26 a 30		26 a 30		
Tramandaí							27	28 a 30	
Travesseiro			25	25	26 a 27	28 a 30	25 a 30		
Três Arroios		26 a 30		27 a 30	26		27 a 30	26	
Três Cachoeiras			25		25 a 30		25 a 30		
Três Coroas			25 a 26	25	26 a 30		25 a 30		
Três De Maio			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Três Forquilhas			25 + 30		25 a 30		25 a 30		
Três Palmeiras			26 + 30		26 a 30		27 a 30	26	
Três Passos		25	26	26	25 + 27	28 a 30	26 a 30	25	
Trindade Do Sul			25 a 26 + 30		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Triunfo					26	27 a 30	26 a 30		
Tucunduva			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Tunas			25		25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Tupanci Do Sul		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Tupanciretã			25		25 a 26	27	26 a 27	25 + 28 a 30	
Tupandi					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Tuparendi			25		25 a 26	27 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Turuçu						27 a 28	27 a 28	29 a 30	
Ubiretama			25		25	26 a 27	26	25 + 27 a 30	
União Da Serra			28 a 30		27 a 30		27 a 30		
Unistalda					25	26	26	25 + 27	28 a 30
Uruguaiana						25		26	25 + 27
Vacaria		30		30			30		
Vale Do Sol			25		25 a 26	27 a 30	25 a 28	29 a 30	
Vale Real			25 a 26		25 a 30		26 a 30	25	
Vale Verde						27 a 28	27 a 28	29 a 30	
Vanini			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Venâncio Aires					26	27 a 30	26 a 30		
Vera Cruz					26	27	26 a 28	29 a 30	
Veranópolis			28 a 30		27 a 30		27 a 30		
Vespasiano Correa					28 a 30		28 a 30		
Viadutos		26 a 30		27 a 30	26		27 a 30	26	
Viamão					25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Vicente Dutra		25	24 + 26 + 30	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Victor Graeff			26	26	27 a 30		26 a 30		
Vila Flores			28 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Vila Lângaro			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Vila Maria			26 a 30	26	27 a 30		26 a 30		
Vila Nova Do Sul						26	26	27	28 a 30
Vista Alegre			25 a 26		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Vista Alegre Do Prata			28 a 30		28 a 30		28 a 30		
Vista Gaúcha		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24

Vitória Das Missões			24 a 25		25 a 26	24 + 27	26	25 + 27 a 30	24
Westfalia					27	28 a 30	27 a 30		
Xangri-Lá					26	27	26 a 27	28 a 30	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Aceguá									28
Água Santa			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Agudo						25 a 26	25 a 26	27 a 30	
Ajuricaba					25	26 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Alecrim					25	26	26	25 + 27 a 30	
Alegrete								25	26
Alegria					25	26 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Almirante Tamandaré Do Sul					26 a 30		26 a 30		
Alpestre		25	24 + 26 a 30	26	25 + 27 a 30	24	26 a 30	25	24
Alto Alegre					26	27 a 30	26 a 30		
Alto Feliz					30	28 a 29	28 a 30		
Alvorada					25	26	25 a 26	27 a 30	
Amaral Ferrador								27 a 30	
Ametista Do Sul			25 a 26		25 a 30		26 a 30	25	
André Da Rocha		30	28 a 29	28 a 30			28 a 30		
Anta Gorda					28 a 30		28 a 30		
Antônio Prado		30	28 a 29	29 a 30	28		28 a 30		
Arambaré								27	28 a 30
Araricá					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Aratiba		25 + 29 a 30	24 + 26 a 28	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Arroio Do Meio					26	27 a 30	26 a 30		
Arroio Do Padre								28 a 30	
Arroio Do Sal					30	26 a 29	26 a 30		
Arroio Do Tigre					25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Arroio Dos Ratos						26	26	27 a 30	
Arroio Grande							27	28 a 30	
Arvorezinha					27 a 30		27 a 30		
Augusto Pestana					25	26	26	25 + 27 a 30	
Áurea		29 a 30	27 a 28	27 a 30			27 a 30		
Bagé									28 a 30
Balneário Pinhal								27	28 a 30
Barão						28 a 30	28 a 30		
Barão De Cotegipe			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Barão Do Triunfo								27	28 a 30
Barra Do Guarita			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Barra Do Quaraí									25 a 26
Barra Do Ribeiro						25	25	26 a 27	28 a 30

Barra Do Rio Azul		25 + 29 a 30	26 a 28	26 a 30	25		26 a 30	25	
Barra Funda			25		25 a 30		26 a 30	25	
Barracão		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Barros Cassal						27 a 30	27 a 30		
Benjamin Constant Do Sul			26 a 30	29 a 30	26 a 28		27 a 30	26	
Bento Gonçalves			30		27 a 30		27 a 30		
Boa Vista Das Missões					26 a 30		27 a 30	26	
Boa Vista Do Buricá			24		25	24 + 26 a 30	26 a 30	25	24
Boa Vista Do Cadeado						26 a 27	26	27 a 30	
Boa Vista Do Incra					26	27 a 30	26 a 27	28 a 30	
Boa Vista Do Sul						28 a 30	28 a 30		
Bom Princípio			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Bom Progresso			25		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
Bom Retiro Do Sul						27 a 30	27 a 30		
Boqueirão Do Leão						28 a 30	28 a 30		
Bossoroca			24			24 a 25	25	26 a 27	28 a 30 + 24
Bozano					25	26 a 30	26	25 + 27 a 30	
Braga			25		26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
Brochier						27 a 30	27 a 30		
Butiá						26	26	27 a 30	
Caçapava Do Sul									27 a 30
Cacequi								26	27
Cachoeira Do Sul								27	28 a 30
Cachoeirinha					25	26	25 a 26	27 a 30	
Cacique Doble		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Caibaté			24		25	24 + 26		25 a 30	24
Caiçara			25		25 a 30		26 a 30	25	
Camaquã								27 a 30	
Camargo			26 + 30		26 a 30		26 a 30		
Cambará Do Sul		30		30			30		
Campestre Da Serra		29 a 30		29 a 30			29 a 30		
Campina Das Missões					25	26		25 a 30	
Campinas Do Sul			26 + 30		26 a 30		27 a 30	26	
Campo Bom					25	26 a 30	25 a 30		
Campo Novo			25		26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Campos Borges					26	27 a 30	26 a 30		
Candelária					25	26	25 a 26	27 a 30	
Cândido Godói					25	26	26	25 + 27 a 30	
Candiota								27	28 a 30
Canela			30		29 a 30	28	28 a 30		
Canguçu								27 a 30	
Canoas					25	26	25 a 26	27 a 30	
Canudos Do Vale					26	27 a 30	26 a 30		
Capão Bonito Do Sul		29 a 30	28	28 a 30			28 a 30		

Capão Da Canoa						26 a 30	26 a 30		
Capão Do Cipó					25			25 a 27	28 a 30
Capão Do Leão							27	28 a 30	
Capela De Santana						26 a 30	26 a 30		
Capitão						28 a 30	28 a 30		
Capivari Do Sul						26	26	27 a 30	
Caraá						26 + 30	26 + 30	27 a 29	
Carazinho					27 a 30			27 a 30	
Carlos Barbosa					30	28 a 29	28 a 30		
Carlos Gomes		29 a 30	27 a 28	27 a 30				27 a 30	
Casca			27 a 30	30	27 a 29			27 a 30	
Caseiros		30	28 a 29	28 a 30				28 a 30	
Catuípe					25	26 a 27	26	25 + 27 a 30	
Caxias Do Sul		30		30	29			29 a 30	
Centenário		29 a 30	27 a 28	27 a 30				27 a 30	
Cerrito							27	28 a 30	
Cerro Branco						25 a 26	26	25 + 27 a 30	
Cerro Grande			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Cerro Grande Do Sul								26 a 27	28 a 30
Cerro Largo			24		25	24 + 26		25 a 30	24
Chapada			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Charqueadas						25 a 26	25 a 26	27 a 30	
Charrua		30	27 a 29	27 a 30				27 a 30	
Chiapetta						25 a 30	27	26 + 28 a 30	25
Chuí									28 a 30
Chuvisca								27 a 30	
Cidreira								27	28 a 30
Ciriaco			28 a 30	29 a 30	28			28 a 30	
Colinas					26	27 a 30	26 a 30		
Colorado					26 a 27	28 a 30	26 a 30		
Condor					26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
Constantina			25		25 a 30			26 a 30	25
Coqueiro Baixo					30	27 a 29	27 a 30		
Coqueiros Do Sul					27 a 30			27 a 30	
Coronel Barros					25	26	26	25 + 27 a 30	
Coronel Bicaco			25		26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Coronel Pilar					30	28 a 29	28 a 30		
Cotiporã			30		26 a 30		27 a 30	26	
Coxilha			29 a 30	30	27 a 29		27 a 30		
Crissiumal			25		25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Cristal								27 a 30	
Cristal Do Sul			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Cruz Alta					26	27 a 30	26 a 27	28 a 30	
Cruzaltense			25 a 30		26 a 30	25	26 a 30		25
Cruzeiro Do Sul						26 a 30	26 a 30		
David Canabarro			28 a 30	29 a 30	28			28 a 30	
Derrubadas			25		25 a 30			26 a 30	25

Dezesseis De Novembro						24 a 25		25 a 27	24 + 28 a 30
Dilermando De Aguiar						25	25	26	27
Dois Irmãos						27 a 30	27 a 30		
Dois Irmãos Das Missões			25		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Dois Lajeados			30		28 a 30		28 a 30		
Dom Feliciano								27 a 30	
Dom Pedrito									27
Dom Pedro De Alcântara			30	30	29	27 a 28	27 a 30		
Dona Francisca					24	25 a 26	25 a 26	24 + 27 a 30	
Doutor Maurício Cardoso					25	26 a 30	26 a 30	25	
Doutor Ricardo					27 a 30		27 a 30		
Eldorado Do Sul						25 a 26	25 a 26	27 a 30	
Encantado			25		25 a 26 + 30	27 a 29	26 a 30	25	
Encruzilhada Do Sul								27 a 30	
Engenho Velho			25 a 26		26 a 30	25	26 a 30		25
Entre Rios Do Sul			25 a 30	29 a 30	26 a 28	25	26 a 30		25
Entre-Ijuís					25	26	26	25 + 27 a 30	
Erebango			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Erechim		30	27 a 29	28 a 30	27		27 a 30		
Ernestina					27 a 30		27 a 30		
Erval Grande			25 a 30	26 a 30		25	26 a 30		25
Erval Seco			25		25 a 30		26 a 30	25	
Esmeralda		29 a 30		29 a 30			29 a 30		
Esperança Do Sul			25		25 a 30		26 a 30	25	
Espumoso					26	27 a 30	26 a 30		
Estação			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Estância Velha					26	27 a 30	26 a 30		
Esteio					25	26	25 a 27	28 a 30	
Estrela					26	27 a 30	26 a 30		
Estrela Velha					25	26	25 a 27	28 a 30	
Eugênio De Castro					25	26	26	25 + 27 a 30	
Fagundes Varela			30		28 a 30		28 a 30		
Farroupilha			30		29 a 30		29 a 30		
Faxinal Do Soturno					24	25	25	24 + 26 a 27	28 a 30
Faxinalzinho			25 a 30	26 a 30		25	26 a 30		25
Fazenda Vilanova						27 a 30	27 a 30		
Feliz			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Flores Da Cunha			29 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Floriano Peixoto		30	26 a 29	27 a 30	26		27 a 30	26	
Fontoura Xavier					29 a 30	27 a 28	27 a 30		
Formigueiro								26 a 27	28 a 30
Forquetinha					26	27 a 30	26 a 30		
Fortaleza Dos Valos					26	27 a 30	26 a 30		
Frederico Westphalen			25 a 26		25 a 30		26 a 30	25	
Garibaldi					30	29	29 a 30		

Garruchos						24 a 25		25 a 26	24 + 27 a 30
Gaurama		29 a 30	27 a 28	27 a 30			27 a 30		
General Câmara						26	26	27 a 30	
Gentil			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Getúlio Vargas			27 a 30	28 a 30	27		27 a 30		
Giruí						25 a 27	26	27 a 30	25
Glorinha						26	26 a 27	28 a 30	
Gramado			30		29 a 30	28	28 a 30		
Gramado Dos Loureiros			26 a 30		26 a 30		27 a 30	26	
Gramado Xavier						27 a 30	27 a 30		
Gravataí					25	26 a 27	25 a 27	28 a 30	
Guabiju			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Guaíba						25 a 26	25	26 a 30	
Guaporé			30		28 a 30		28 a 30		
Guarani Das Missões			24		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24
Harmonia					26	27 a 30	26 a 30		
Herval								27 a 30	
Herveiras						27	27	28 a 30	
Horizontina					25	26 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Hulha Negra									28 a 30
Humaitá			25		25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Ibarama					25	26	25 a 26	27 a 30	
Ibiaçá		30	28 a 29	28 a 30			28 a 30		
Ibiraiaras		30	28 a 29	28 a 30			28 a 30		
Ibirapuitã					27 a 30		27 a 30		
Ibirubá					26	27 a 30	26 a 30		
Igrejinha					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Ijuí					25	26 a 30	26	25 + 27 a 30	
Ilópolis					28 a 30		28 a 30		
Imbé								27 a 30	
Imigrante					26	27 a 30	27 a 30	26	
Independência					25	26 a 27	26	25 + 27 a 30	
Inhacorá					25	26 a 30	26	25 + 27 a 30	
Ipê		30	28 a 29	29 a 30	28		28 a 30		
Ipiranga Do Sul			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Iraí		25	24 + 26 + 30		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Itaara								27	28 a 30
Itacurubi						24 a 25		25 a 26	24 + 27 a 30
Itapuca			30		28 a 30		28 a 30		
Itaqui								25	26 a 27
Itati			24 + 30	30	24 a 29		24 a 30		
Itatiba Do Sul		25 + 29 a 30	24 + 26 a 28	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Ivorá						25		25 a 27	28 a 30
Ivoti					26	27 a 30	26 a 30		

Jaboticaba			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Jacuzinho					26	27 a 30	26 a 30		
Jacutinga			26 a 30	29 a 30	26 a 28		27 a 30	26	
Jaguarão								27 a 28	29 a 30
Jaguari						25	25	26	27
Jaquirana		30		30			30		
Jari						25		25 a 26	27 a 30
Jóia					25	26	26	25 + 27 a 30	
Júlio De Castilhos						26	26	27 a 30	
Lagoa Bonita Do Sul								27 a 30	
Lagoa Dos Patos						25	25	26 a 30	
Lagoa Dos Três Cantos					26 a 30		26 a 30		
Lagoa Mirim							27	28 a 30	
Lagoa Vermelha		29 a 30	28	28 a 30			28 a 30		
Lagoão						27 a 30	27 a 30		
Lajeado					26	27 a 30	26 a 30		
Lajeado Do Bugre			25		25 a 30		26 a 30	25	
Lavras Do Sul									27
Liberato Salzano			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Lindolfo Collor					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Linha Nova					30	27 a 29	27 a 30		
Maçambará						25		25 a 26	27
Machadinho		27 a 30		27 a 30			27 a 30		
Mampituba		30	29 + 24 a 25	24 + 29 a 30	25 a 28		24 a 30		
Manoel Viana						25		25 a 26	27
Maquiné					25 + 30	26 a 29	25 a 30		
Maratá					26	27 a 30	26 a 30		
Marau			30	30	27 a 29		27 a 30		
Marcelino Ramos		26 a 30	25	26 a 30		25	26 a 30		25
Mariana Pimentel								26 a 30	
Mariano Moro		25 a 30	24	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Marques De Souza			25		25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Mata						25	25	26	27
Mato Castelhano			29 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Mato Leitão					26	27 a 30	26 a 30		
Mato Queimado			24		25	24 + 26	25	26 a 30	24
Maximiliano De Almeida		26 a 30		27 a 30	26		27 a 30	26	
Minas Do Leão						26	26	27 a 30	
Miraguaí			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Montauri			27 a 30		27 a 30		27 a 30		
Monte Alegre Dos Campos		30		30			30		
Monte Belo Do Sul					28 a 30		28 a 30		
Montenegro						26 a 30	26 a 30		
Mormaço					26 a 30		26 a 30		
Morrinhos Do Sul			25 + 29 a 30	30	25 a 29		25 a 30		
Morro Redondo							27	28 a 30	
Morro Reuter						28 a 30	28 a 30		
Mostardas								26 a 27	28 a 30
Muçum			25		25 a 30		26 a 30	25	

Muitos Capões		29 a 30	28	28 a 30			28 a 30		
Muliterno			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Não-Me-Toque					26 a 30		26 a 30		
Nicolau Vergueiro					27 a 30		27 a 30		
Nonoai			25 a 30	26 a 30		25	26 a 30		25
Nova Alvorada			30		27 a 30		27 a 30		
Nova Araçá			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Nova Bassano			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Nova Boa Vista			25		25 a 30		26 a 30	25	
Nova Brésia						28 a 30	28 a 30		
Nova Candelária					25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Nova Esperança Do Sul						25		25 a 26	27
Nova Hartz					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Nova Pádua			27 a 30	30	27 a 29		27 a 30		
Nova Palma						25 a 26	26	25 + 27 a 30	
Nova Petrópolis					26 a 30		26 a 30		
Nova Prata			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Nova Ramada					26	25 + 27 a 30	26 a 30		25
Nova Roma Do Sul			29 a 30		27 a 30		27 a 30		
Nova Santa Rita					25	26	25 a 27	28 a 30	
Novo Barreiro			25		25 a 30		26 a 30	25	
Novo Cabrais						25 a 26	25 a 26	27 a 30	
Novo Hamburgo					25	26 a 30	25 a 30		
Novo Machado					25	26 a 30	26	25 + 27 a 30	
Novo Tiradentes			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Novo Xingu			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Osório						26	26	27 a 30	
Paim Filho		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Palmares Do Sul								26 a 27	28 a 30
Palmeira Das Missões			25		26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Palmitinho			25		25 a 30		26 a 30	25	
Panambi					25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Pantano Grande								27 a 30	
Paráí			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Paraíso Do Sul						25 a 26	25 a 26	27 a 30	
Pareci Novo					26	27 a 30	26 a 30		
Parobé					25	26 a 30	25 a 30		
Passa Sete								27 a 30	
Passo Do Sobrado						26 a 27	26 a 27	28 a 30	
Passo Fundo			30		27 a 30		27 a 30		
Paulo Bento			26 a 30	29 a 30	26 a 28		27 a 30	26	
Paverama						27 a 30	27 a 30		
Pedras Altas								27	28 a 30
Pedro Osório							27	28 a 30	
Pejuçara					26	27 a 30	26 a 27	28 a 30	
Pelotas						27	27	28 a 30	
Picada Café			25		25 a 26 + 30	27 a 29	26 a 30	25	
Pinhal			25		26 a 30	25	26 a 30		25

Pinhal Da Serra		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Pinhal Grande						26	26	27 a 30	
Pinheirinho Do Vale			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Pinheiro Machado								27 a 30	
Pinto Bandeira			30		27 a 30		27 a 30		
Pirapó						24 a 25	25	26	27 a 30 + 24
Piratini								27 a 30	
Planalto			25 a 26 + 30		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Poço Das Antas					26	27 a 30	26 a 30		
Pontão			30		27 a 30		27 a 30		
Ponte Preta			25 a 30	29 a 30	26 a 28	25	26 a 30		25
Portão						26 a 30	26 a 30		
Porto Alegre						25 a 26	25 a 26	27 a 30	
Porto Lucena			24		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24
Porto Mauá			24		25	24 + 26 a 30	26	25 + 27 a 30	24
Porto Vera Cruz			24		25	24 + 26	25 a 26	27 a 30	24
Porto Xavier			24			24 a 25		25 a 28	24 + 29 a 30
Pouso Novo			25		25 a 26 + 30	27 a 29	26 a 30	25	
Presidente Lucena					25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Progresso					26	27 a 30	27 a 30	26	
Protásio Alves			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Putinga					29 a 30	27 a 28	27 a 30		
Quaraí									26
Quatro Irmãos			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Quevedos						25		25 a 27	28 a 30
Quinze De Novembro					26	27 a 30	26 a 30		
Redentora			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Relvado					30	28 a 29	28 a 30		
Restinga Seca						25	25	26 a 27	28 a 30
Rio Dos Índios		25	24 + 26 a 30	26 a 30	25	24	26 a 30	25	24
Rio Grande								27 a 30	
Rio Pardo								27 a 30	
Riozinho					30	26 a 29	26 a 30		
Roca Sales					26 + 30	27 a 29	26 a 30		
Rodeio Bonito			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Rolador			24		25	24 + 26	25	26 a 27	28 a 30 + 24
Rolante					25 + 30	26 a 29	25 a 30		
Ronda Alta			30		26 a 30		27 a 30	26	
Rondinha			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Roque Gonzales			24			24 a 25		25 a 27	24 + 28 a 30
Rosário Do Sul									26
Sagrada Família			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Saldanha Marinho					26	27 a 30	26 a 30		
Salto Do Jacuí						26 a 27	26 a 27	28 a 30	

Salvador Das Missões					25	26		25 a 28	29 a 30
Salvador Do Sul						28 a 30	28 a 30		
Sananduva		29 a 30	28	28 a 30			28 a 30		
Santa Bárbara Do Sul					26	27 a 30	26 a 30		
Santa Cecília Do Sul			28 a 30	28 a 30			28 a 30		
Santa Clara Do Sul						27 a 30	27 a 30		
Santa Cruz Do Sul						26 + 30	26 a 30		
Santa Margarida Do Sul								26	27
Santa Maria						25	25	26	27 a 30
Santa Maria Do Herval					30	29	29 a 30		
Santa Rosa					25	26 a 27	26	25 + 27 a 30	
Santa Tereza			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Santa Vitória Do Palmar								28	29 a 30
Santana Da Boa Vista								27	28 a 30
Santiago						25		25 a 26	27 a 30
Santo Ângelo					25	26	26	25 + 27 a 30	
Santo Antônio Da Patrulha						26	26	27 a 30	
Santo Antônio Das Missões						24 a 25		25 a 26	24 + 27 a 30
Santo Antônio Do Palma			28 a 30	30	28 a 29		28 a 30		
Santo Antônio Do Planalto					27 a 30		27 a 30		
Santo Augusto					26	25 + 27 a 30	27 a 30	26	25
Santo Cristo					25	26	26	25 + 27 a 30	
Santo Expedito Do Sul		29 a 30	28	28 a 30			28 a 30		
São Borja						24 a 25		25 a 26	24 + 27 a 30
São Domingos Do Sul			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
São Francisco De Assis						25		25 a 26	27
São Francisco De Paula		30		30			30		
São Gabriel								26	27
São Jerônimo						26	26	27 a 30	
São João Da Urtiga		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
São João Do Polésine					24	25	25	24 + 26 a 27	28 a 30
São Jorge			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
São José Das Missões			25		25 a 30		26 a 30	25	
São José Do Herval					30	27 a 29	27 a 30		
São José Do Hortêncio					26	27 a 30	26 a 30		
São José Do Inhacorá			24		25	24 + 26 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	24
São José Do Norte								27	28 a 30
São José Do Ouro		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
São José Do Sul					26	27 a 30	26 a 30		
São Leopoldo					25	26 a 30	25 a 27	28 a 30	

São Lourenço Do Sul								27 a 30	
São Luiz Gonzaga			24		25	24		25 a 27	24 + 28 a 30
São Marcos		30	28 a 29	29 a 30	28			28 a 30	
São Martinho					26	25 + 27 a 30		26 a 30	25
São Martinho Da Serra								26 a 27	28 a 30
São Miguel Das Missões			24		25	24 + 26		25 a 27	24 + 28 a 30
São Nicolau						24 a 25		25 a 26	24 + 27 a 30
São Paulo Das Missões			24		25	24		25 a 28	24 + 29 a 30
São Pedro Da Serra						29 a 30		29 a 30	
São Pedro Das Missões			25		26 a 30	25		26 a 30	25
São Pedro Do Butiá			24			24 a 25		25 a 27	24 + 28 a 30
São Pedro Do Sul						25	25	26	27 a 30
São Sebastião Do Caí					26	27 a 30		26 a 30	
São Sepé								26	27 a 30
São Valentim			26 a 30	29 a 30	26 a 28			27 a 30	26
São Valentim Do Sul					28 a 30			28 a 30	
São Valério Do Sul					26	25 + 27 a 30		26 a 30	25
São Vendelino			25		25 a 26 + 30	27 a 29		26 a 30	25
São Vicente Do Sul						25	25	26	27
Sapiranga					25	26 a 30		25 a 30	
Sapucaia Do Sul					25	26 a 27		25 a 27	28 a 30
Sarandi			25		26 a 30	25		26 a 30	25
Seberi			25		26 a 30	25		26 a 30	25
Sede Nova					26	25 + 27 a 30		27 a 30	26
Segredo						26 a 27		26 a 27	28 a 30
Selbach					26	27 a 30		26 a 30	
Senador Salgado Filho						25 a 26		26	27 a 30
Sentinela Do Sul								26 a 27	28 a 30
Serafina Corrêa			29 a 30		28 a 30			28 a 30	
Sério						28 a 30		28 a 30	
Sertão			27 a 30	29 a 30	27 a 28			27 a 30	
Sertão Santana								26 a 27	28 a 30
Sete De Setembro					25	26		26	25 + 27 a 30
Severiano De Almeida		26 a 30		27 a 30	26			27 a 30	26
Silveira Martins								26 a 27	28 a 30
Sinimbu						26 a 30		26 a 30	
Sobradinho								27 a 30	
Soledade					28 a 30			28 a 30	
Tabaí						27 a 30		27 a 30	
Tapejara			27 a 30	28 a 30	27			27 a 30	
Tapera					26	27 a 30		26 a 30	
Tapes								26 a 27	28 a 30

Taquara					25	26 a 30	25 a 30		
Taquari						26 a 30	26 a 30		
Taquaruçu Do Sul			25		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Tavares								27	28 a 30
Tenente Portela			25		26 a 30	25	26 a 30		25
Terra De Areia					25 + 30	26 a 29	25 a 30		
Teutônia					26	27 a 30	26 a 30		
Tio Hugo					26 a 30		26 a 30		
Tiradentes Do Sul			25		25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Toropi						25	25	26	27
Torres			30	30	26 a 29		26 a 30		
Tramandaí								27 a 30	
Travesseiro			25		25 a 26	27 a 30	25 a 30		
Três Arroios		29 a 30	26 a 28	27 a 30	26		27 a 30	26	
Três Cachoeiras			30		25 a 30		25 a 30		
Três Coroas					25 a 30		25 a 30		
Três De Maio					25	26 a 30	26 a 27	25 + 28 a 30	
Três Forquilhas			30	30	25 a 29		25 a 30		
Três Palmeiras			26 + 30		26 a 30		27 a 30	26	
Três Passos			25		25 a 26	27 a 30	26 a 30	25	
Trindade Do Sul			25 a 26 + 30		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Triunfo						26 a 27	26 a 27	28 a 30	
Tucunduva					25	26 a 30	26	25 + 27 a 30	
Tunas					25	26 a 30	26 a 30	25	
Tupanci Do Sul		28 a 30		28 a 30			28 a 30		
Tupanciretã					25	26	26	25 + 27 a 30	
Tupandi					26	27 a 30	26 a 30		
Tuparendi					25	26 a 30	26	25 + 27 a 30	
Turuçu						27	27	28 a 30	
Ubiretama					25	26	26	25 + 27 a 30	
União Da Serra			30		27 a 30		27 a 30		
Unistalda						25		25 a 26	27 a 30
Uruguaiana									25 a 26
Vacaria		30		30			30		
Vale Do Sol					25	26	25 a 26	27 a 30	
Vale Real			25		25 a 26 + 30	27 a 29	26 a 30	25	
Vale Verde								27 a 30	
Vanini			28 a 30	29 a 30	28		28 a 30		
Venâncio Aires						26 a 30	26 a 30		
Vera Cruz						26	26	27 a 30	
Veranópolis			30		27 a 30		27 a 30		
Vespasiano Correa					29 a 30	28	28 a 30		
Viadutos		26 a 30		27 a 30	26		27 a 30	26	
Viamão						25 a 26	25 a 26	27 a 30	
Vicente Dutra			24 a 26 + 30		25 a 30	24	26 a 30	25	24

Victor Graeff					26 a 30		26 a 30		
Vila Flores			28 a 30		28 a 30		28 a 30		
Vila Lângaro			27 a 30	29 a 30	27 a 28		27 a 30		
Vila Maria			26 a 30		26 a 30		26 a 30		
Vila Nova Do Sul								26	27
Vista Alegre			25		26 a 30	25	27 a 30	26	25
Vista Alegre Do Prata			30		28 a 30		28 a 30		
Vista Gaúcha			24 a 25		25 a 30	24	26 a 30	25	24
Vitória Das Missões			24		25	24 + 26	26	25 + 27 a 30	24
Westfalia						27 a 30	27 a 30		
Xangri-Lá						26 + 30	26	27 a 30	